



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	82/06
P.L. Nº	86/06 435/06
Publ:	02/06/06

LEI Nº 4.941 DE 24 DE MAIO DE 2006.  
(Vereador: Djalma César de Oliveira)

***"Denomina Rua Roberto Moro o logradouro público da Vila Residencial Avaí, que especifica".***

**JOSÉ ONÉRIO DA SILVA**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A atual Rua 03 (três), do loteamento Vila Residencial Avaí, passa a denominar-se Rua **Roberto Moro**.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 24 de maio de 2006.

  
**JOSÉ ONÉRIO DA SILVA**  
**PREFEITO**